

DECRETO Nº 33

de 19 de ABRIL de 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 25.500,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1644, de 04 de ABRIL de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0704 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LOCAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.500,00 (Vinte Mil Quinhentos Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0704 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LOCAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 25.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0704 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LOCAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 25.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 33
de 19 de ABRIL de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO